



Relações entre o Estado e a sociedade: uma diacronia pelo terceiro setor em Portugal

Paula Guerra¹

Mónica Santos²

Porto e Faculdade de letras da Universidade do Porto

Setembro de 2013

Resumo

Nesta abordagem procuramos contextualizar o nascimento e a emergência das dinâmicas do terceiro setor atendendo às características e especificidades da sociedade e do Estado-Providência português³. A análise ao longo do tempo das configurações políticas e institucionais assumidas pelas relações entre sociedade e Estado permitiu descortinar o tipo e a direção da evolução das políticas e ações que, de um ou de outro modo, conferem graus distintos à evolução das práticas de empreendedorismo social. Assim, entender o terceiro setor português é compreender as lógicas que confluem para o seu fortalecimento ou enfraquecimento, mas também perceber a natureza das relações entre entidades estatais e entidades do terceiro setor e ainda, apreender qual o papel que os órgãos dirigentes e organizações de cúpula atribuem ao Estado. Ao equacionarmos a emergência e a importância de dinamismos relacionados com o terceiro setor, podemos refletir sobre algumas tendências passíveis de serem observadas acerca das suas instituições assim como das suas características. A presente abordagem parte da *linha mestra* de que a história do terceiro setor se caracteriza por dinâmicas de incrustação (*encrastrement/embeddedness*) política, assentes num conjunto de interações entre poderes públicos e iniciativas heterogéneas que se traduzem em efeitos mútuos cuja intensidade e modalidades variam ao longo do tempo.

¹ Socióloga, Professora Auxiliar do Departamento de Sociologia, Investigadora do Instituto de Sociologia, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, pguerra@letras.up.pt

² Socióloga, Mestre em Sociologia, doutoranda em Sociologia, Investigadora do Instituto de Sociologia, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 88.monica@gmail.com

³ Este texto foi realizado sob financiamento do FEDER através do COMPETE – Programa Operacional via Fundação de Ciência e Tecnologia no âmbito do Projeto *Empreendedorismo Social em Portugal: as políticas, as organizações e as práticas de educação/formação* (PTDC/CS-SOC/100186/2008), liderado pelo ISFLUP - Instituto de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, e desenvolvido em parceria com a A3S - Associação para o Empreendedorismo Social e a Sustentabilidade do Terceiro Setor e com o Dinâmia/CET do Instituto Universitário de Lisboa.

1. Introdução

A análise em torno das relações entre o Estado e o terceiro sector tem sido objeto de intensa reflexão nos últimos tempos. Esse interesse advém primeiramente da circunstância das políticas sociais se construírem como elemento central das economias políticas nacionais, assumindo papel relevante na descrição da natureza dos estados modernos. Ora, é neste âmbito que assume relevância a abordagem do Estado-Providência, pois é no seu âmbito que assume relevo a discussão da emergência e consolidação do terceiro sector.

Assim, pretendemos estudar a forma como o Estado-Providência se configurou em Portugal e acompanhar simultaneamente o desenvolvimento do terceiro sector de forma diacrónica, numa perspectiva tributária da História Social e da Política Social. Ao equacionarmos a emergência e a importância de dinanismos relacionados com o terceiro sector, podemos refletir sobre algumas tendências passíveis de serem observadas: os avanços do terceiro sector implicam menor preponderância estatal na sociedade e maiores margens de relevância assumida por aquele?; é possível considerar que as reconfigurações entre Estado e sociedade podem ser sinónimo de cooperação e complementaridade?; ou ainda, os recuos do terceiro sector são sintomáticos de um fortalecimento do Estado? A abordagem efetuada a seguir orienta-se por três linhas centrais de análise: a análise das configurações históricas do terceiro sector em Portugal; as modalidades de relação entre o estado e o terceiro sector em Portugal; e um recorte preliminar das características do terceiro sector português.

A presente abordagem parte da *linha mestra* de que a história do terceiro sector se caracteriza por dinâmicas de incrustação (*encrayment/embeddedness*) política⁴, assentes num conjunto de interações entre poderes públicos e iniciativas heterogéneas que se traduzem em efeitos mútuos cuja intensidade e modalidades variam ao longo do tempo. Assim, importa enquadrar o terceiro sector, examinando a evolução histórica das relações entre o Estado e sociedade civil, comportando esta análise uma atenção às mudanças do próprio papel do Estado-Providência na tentativa de contraditar um a-historicismo que está patente em determinadas análises e estudos acerca do *welfare* (Cfr. Silva, 2002). Em suma, este percurso teve como objectivo encetar uma compreensão mais intensa e profunda das próprias dinâmicas e eixos que foram enformando as políticas sociais, particularmente as que se centram na dinamização do terceiro sector, da economia social e do empreendedorismo social. Com ele, aclaramos processos sociais e políticos fundamentais para o enquadramento dos princípios e das orientações de política atualmente existentes naqueles setores.

⁴ Importa referir que o desenvolvimento do terceiro sector é fruto das políticas públicas (Laville, 2000). Portanto, a sua evolução resulta de um conjunto de interações entre poderes públicos e iniciativas heterogéneas que se traduziram em efeitos mútuos que foram variando no tempo e no espaço no tocante à intensidade e às modalidades: enfim, é produto da historicidade.

2. Configurações históricas do terceiro setor

De acordo com Pedro Hespanha (2000), as primeiras formas históricas de ação assistencial ocorridas em Portugal decorrem de concepções de raiz medieval e decompõem-se em «ajuda caritativa» e «ajuda mútua», divisão que distingue também os tradicionais esquemas de «assistência» e «previdência», permitindo dizer que essa ação: “fundou-se na diferenciação das formas de apoio social segundo as categorias de população a que eram dirigidas: entre aqueles que o sistema integra e os que lhe são estranhos”, surgindo desta diferenciação de públicos-alvo os “tradicionais esquemas [de ação assistencial]: a “previdência” e a “assistência”, praticadas por organizações privadas de grande tradição em Portugal: as mutualidades e as misericórdias” (Hespanha *et al*, 2000, pp. 120-121).

Retomando os primórdios do terceiro setor português, Juan Mozzicafredo (1994) baliza nos anos 1880/1890 a instituição em Portugal das primeiras medidas sociais. Estas medidas ainda que de caráter assistencial e de forma muito residual, foram conduzidas sob a égide de uma ideologia humanitária e de progresso social, num Estado ainda predominantemente liberal. Podemos, assim, asseverar que três movimentos surgiram como formas de atividade económica alternativas à economia capitalista em ascensão no século XIX⁵ e inspirados por correntes ideológicas como o socialismo utópico de Saint-Simon e Charles Fourier, o social cristianismo de Frédéric Le Play e o liberalismo económico de Adam Smith: o cooperativismo, o mutualismo e o associativismo (Quintão, 2011, 2004).

Tal como refere Carlota Quintão: “estes movimentos são protagonizados por cidadãos e coletividades da sociedade civil que se organizam para criar respostas a necessidades sociais sentidas. Exemplos destas primeiras iniciativas foram as cooperativas de consumo (garantindo o acesso a bens de primeira necessidade) ou as sociedades de socorros mútuos (garantindo proteção em situação de invalidez, morte, etc.), entre outros” (Quintão, 2004, p.29). Num contexto de intensificação da chamada «questão social» decorrente das alterações vivenciadas na Europa do século XIX, estes movimentos visaram atenuar os efeitos nefastos da crescente organização capitalista do trabalho sentida particularmente nas cidades. Em Portugal, assinala-se a existência de 17 cooperativas em 1900, passando o seu número para 338 em 1920; correlativamente, também em 1931, podemos verificar a existência de 533 mútuas envolvendo cerca de 576 000 associados (Quintão, 2011). Números indicativos, mas que testemunham a crescente importância do setor em Portugal e das suas especificidades, não obstante a lentidão e o diferencial histórico do processo de industrialização capitalista português.

⁵ Carlota Quintão refere justamente que: “O conceito de economia social nasce neste período em França, integrando estes novos movimentos, mas assumindo um caráter lato em relação ao seu sentido contemporâneo, como se explicitará mais adiante. A constituição de enquadramentos legais para estas organizações, na viragem para o século XX, veio representar uma nova fase de desenvolvimento, reconhecendo o seu papel na intervenção em situações de forte carência e, por essa via, na redução dos conflitos sociais, e estabilizando as condições de institucionalização e operacionalização deste tipo de organizações, no contexto de preponderância dos ideais liberais em termos económicos e políticos” (Quintão, 2004, p. 29).

No período que se segue, entre o princípio do século XX e até 1945, os Estados Ocidentais, a partir de uma concepção keynesiana da sociedade, iniciam um intervencionismo mais vigoroso e implementam os sistemas sociais fundamentais, de caráter universal e redistributivo, intervindo igualmente na economia de mercado, designadamente para relançar a atividade industrial e opor-se à fragmentação das estruturas sociais e à recessão económica. Apesar desta tendência geral, em Portugal, sob a égide do Estado Novo, assistiu-se a uma mudança de paradigma: “a previdência foi restringida a um assistencialismo caritativo organizado e concedido na base de critérios ético-religiosos” (Hespanha *et al.*, 2000, p.121) e, por isso, mútuas e misericórdias⁶ foram diversamente protegidas pelo Estado, sendo as primeiras preteridas relativamente às últimas.

É possível constatar ainda que “no domínio da proteção social, o Estado manteve-se ausente dos níveis do financiamento e da prestação direta de serviços, assentando a proteção social em duas componentes: uma assistencial, apoiada na ação caritativa da Igreja Católica, e uma de Previdência Social, apoiada em regimes contributivos do trabalho, assente em corporações de base empresarial ou profissional” (Parente, 2011, p. 10). É nesta última componente que se inseriam também as mutualidades. Ora, podemos dizer que o regime ditatorial português significou refreamento, controlo e instrumentalização das organizações da sociedade civil com a implementação de um regime corporativo e assistencialista (Quintão, 2011). Este contexto foi sedimentado com estratégias de desenvolvimento económico marcadas pela minimização das relações com o exterior e pela aposta no setor agrícola em detrimento do setor industrial, com iniciativas de privação dos direitos fundamentais de liberdade de expressão e de associação e com processos de instrumentalização das formas de organização cuja sobrevivência foi permitida ou estimulada pelo próprio Estado (lógicas corporativas e de controlo e vigilância). Do que foi exposto atrás, as características do Estado Novo tiveram um impacto negativo nas organizações da sociedade civil, em particular nas cooperativas e mutualidades, identificadas como instrumentos de orientação coletivista.

Ainda sob os auspícios do Estado Novo, os anos 1960 marcaram uma mudança importante, principalmente no que se refere à abrangência da previdência e da assistência, assim como da sua coordenação, constatando-se uma tendência de generalização das medidas sociais a toda a população e todo o território, assim como a integração da «previdência social» e «saúde e assistência», setores até então distintos da política social. Assiste-se, em Portugal, em 1960, à primeira proposta de previdência social regida por uma generalização da proteção social a partir

⁶ Na lógica da descentralização, as Misericórdias asseguram um lugar privilegiado ao nível concelhio. Com a legislação de 1924 as Misericórdias e as instituições particulares passam a receber um auxílio financeiro do Estado pelo desenvolvimento das suas atividades. Sílvia Ferreira evidencia que a assistência obrigatória a realizar pelas Misericórdias inclui o "socorro aos doentes em hospitais e domicílios, proteção às grávidas e recém-nascidos, assistência à primeira infância desvalida, por meio de institutos apropriados à sua educação e ensino geral e profissional, e assistência aos velhos e inválidos de trabalho, caídos na indigência, (...) não podendo ser recusada a nenhum indigente de ambos os sexos seja qual for a sua confissão religiosa ou credo político" (Ferreira, 2000, p. 132).

de um sistema integrado e composta por três pilares: o sistema de saúde; o regime de assistência (que passou a designar-se de ação social); e o regime de previdência (alargamento do sistema contributivo e corporativo existente) (Quintão, 2011). Apesar da intenção de integrar esses setores, não se alterou a tradicional diferenciação dos esquemas de proteção social, da previdência e da assistência, nem o modelo de intervenção pública neste domínio (Hespanha *et al.*, 2000, pp. 120-121).

Estas prerrogativas levaram à permanência das insuficiências e contradições da intervenção pública, assim como, a uma marcada diferenciação nos privilégios concedidos às instituições particulares. No caso de estas serem fundadas em atos ético-religiosos, enquadradas pelo sistema de saúde e assistência, gozavam de um estatuto mais elevado, sendo o seu património frequentemente ampliado através de financiamento público (em detrimento da generalização do acesso aos serviços garantidos como direito de cidadania a toda a população). Já as associações mutualistas, integradas no sistema de previdência, foram submetidas a regras rigorosas de organização e financiamento decorrendo em limitações das suas ações e à extinção de muitas delas: “as associações mutualistas (...) integradas no sistema de previdência (...) são submetidas a regras estritas de organização e funcionamento (...). O regime de tutela a que foram submetidas pelo corporativismo conservador do Estado Novo conduziu à limitação das suas atividades, a um isolamento das associações orientadas territorialmente para o atendimento de carências básicas dos setores mais desfavorecidos, à estagnação e extinção de muitas das existentes” (Hespanha *et al.*, 2000, pp. 123-124).

Ainda se verifica, nesta altura, o reforço do papel da Igreja Católica no domínio da saúde pela concessão de gestão de unidades hospitalares às misericórdias e da ação social, onde foram estimuladas as instituições particulares de assistência – atuais Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) – na sua maioria de direito canónico (Quintão, 2011). As associações mutualistas reduziram drasticamente o seu número⁷ e as cooperativas foram reguladas de forma repressiva em alguns ramos de atividade (nomeadamente as de feição cultural, de consumo e de produção) e de uma forma restritiva noutros ramos (nomeadamente agrícola)⁸.

Em contrapartida, no pós 25 de Abril, consolida-se em Portugal a estrutura do Estado-Providência composto por um sistema de ação social universal e integrado que procura responder às necessidades e solicitações sociais, o que está bem patenteado nas palavras de Pedro Hespanha: “no período imediatamente após o abril de 1974 foi criado um conjunto de medidas, umas mais diretamente orientadas para a eliminação das formas de extrema pobreza, outras orientadas para objetivos económicos e sociais que globalmente (se cumpridos)

⁷ Assim, passaram de 552 em 1931 para 160 em 1973 (Quintão, 2011).

⁸ No entanto, o número de unidades das mesmas aumentou, pois passou de 300 unidades para cerca de 900 em 1973 (Quintão, 2011).

significariam a constituição de um Estado de bem-estar social de tipo keynesiano, dos mais avançados da Europa” (Hespanha *et al.*, 2000, p. 127).

Neste período, também se associa a um forte intervencionismo económico e político do Estado na sociedade, a intervenção de grupos sociais e económicos intermediários nas instâncias de negociação social e económica, assim como uma mudança positiva na incorporação institucional da lógica dos direitos de cidadania. Merece especial atenção a integração e a diversificação de iniciativas particulares, que se configuravam em organizações que tinham em vista a melhoria das condições de vida ou de trabalho, ampliando e consolidando a cidadania na construção do projeto democrático. Confrontadas com extremas carências sociais nos seus contextos de atuação, muitas destas organizações reorientam as suas ações para dar respostas aos problemas com que se deparavam: sendo alguns exemplos paradigmáticos as Cooperativas de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas (CERCI) promovidas por grupos de cidadãos, geralmente pais e técnicos de crianças com perturbações do desenvolvimento; e as associações de moradores que se deparavam com carências habitacionais e propunham a construção de habitação social (Mozzicafredo, 1994).

Esta tendência de posicionamento do Estado não nos deve fazer descurar a existência de um certo dualismo de intervenção, simultaneamente favorecedor e inibidor de iniciativas, ao qual não será alheia a já débil estrutura de recursos ou ainda, determinantes comportamentais e organizativas pouco abertas à participação ou incidentes em procedimentos burocráticos: “a relação do Estado com estas iniciativas da sociedade civil foi muito ambivalente. (...) Ao nível do discurso político, estes grupos de cidadãos são reconhecidos e valorizado o seu contributo para a resolução das questões sobre quem atuam (...) por parte dos serviços estatais foram, em regra, colocados todo o tipo de impedimentos legais e dificuldades burocráticas ao reconhecimento e aceitação dessas formas organizativas como entidades credíveis para negociar com o Estado regimes de cooperação, ou mesmo como suporte institucional dos serviços prestados às populações” (Hespanha *et al.*, 2000, p.129). Portanto, assiste-se à efetivação de iniciativas inovadoras mas com a permanência de estruturas e quadros legais herdados do anterior regime, o que ditará a continuação de bloqueios, sobretudo na assistência social, que ainda persistem na atualidade (Ferreira, 2000).

Na década de 1980 e com a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia (CEE) sobressai uma vinculação do sistema aos objetivos de ordem macroeconómica e às políticas de reestruturação de empresas e setores por via dos Programas Europeus de Luta Contra a Pobreza e de outros programas apoiados pelos fundos estruturais europeus assiste-se a alguma modernização e desenvolvimento em programas e medidas de luta contra a exclusão e desenvolvimento de parcerias com as instituições do terceiro setor, sendo que muitas destas intervenções decorrem à margem do próprio sistema de segurança social (Ferreira, 2000).

As implicações destas intervenções levaram, desde os anos 1980 até ao presente, a uma elevada diversificação do terceiro setor, criando formas complementares e privadas de intervenção social e caracterizando-se igualmente por exercerem, em função de interesses sectoriais, constrangimentos na definição de orientações coletivas (Mozzicafredo, 1994). Seguindo de perto a perspetiva de Boaventura de Sousa Santos, podemos dizer que “a partir de 1980, os discursos anti-Estado e pró-crise do Estado de bem-estar europeu apontam a tendência para a privatização da proteção social, entre outras áreas do social, através de práticas de desvalorização dos direitos sociais e transferência de benefícios para o setor privado”; discursos a que o próprio Estado tem sido permeável. Por esse motivo, também o Estado adota “um discurso e uma prática política que visa revalorizar a sociedade civil em detrimento do Estado” (Santos *et al.*, 1992, pp. 4-5).

É preciso reconhecer que o Estado assume de forma crescente, desde a promulgação da Constituição da República e a entrada em funções do I Governo Constitucional, uma posição central nos processos de regulação, aspeto que privilegiará progressiva e seletivamente alguns setores e interesses da sociedade civil em detrimento de outros, quer devido a limitações sistemáticas de recursos, impondo uma seleção, quer por ausência de regulação das relações Estado/ sociedade civil decorrente da fraca tradição democrática (Hespanha, 2001). Nesse sentido, Ferreira (2004b) refere que a institucionalização das iniciativas oriundas dos movimentos sociais do pós 25 de Abril em organizações legalmente reconhecidas impediu o desenvolvimento de uma pluralidade de interesses, tornando-se essas organizações em produtoras de bens e serviços subcontratados pelo Estado.

No nosso ponto de vista, a evolução legislativa referente ao terceiro setor é sintomática desse perfil e posicionamento. Segundo Hespanha (2001), o Estatuto das IPSS em 1979⁹ era orientado por uma filosofia acentuadamente intervencionista, ao passo que a revisão de 1983 se traduziu num modelo de regulação menos diretivo, tendo sido alargado o âmbito da autonomia das instituições e ampliado o conceito legal de IPSS. O autor ressalva a particularidade da garantida autonomia «total» das iniciativas ligadas à Igreja Católica. De acordo com Lei da Segurança Social (Lei n.º 28/84, de 14 de Agosto), às instituições privadas é reconhecido um importante e insubstituível papel na produção direta e no exercício dessas atividades e serviços e, por esse facto, o Estado obriga-se a conceder-lhe “apoios de natureza material, técnica e financeira” (Hespanha, 2001, p. 198). Por conseguinte, a reivindicada autonomia das instituições e das suas organizações federativas, bem como, a sua suposta legitimidade para defender e representar os interesses dos setores mais desfavorecidos torna-se, segundo Hespanha (2001), algo dúbio.

⁹ Este estatuto foi criado em 1979 e revisto em 1983 (119/83, de 25 de Fev., 1983). Este estatuto fornece uma estrutura a organizações sem fins lucrativos envolvidas no trabalho social através de protocolos com a Segurança Social para a prestação de serviços (Parente, 2011).

Assim, as organizações da sociedade civil que constituem o terceiro setor e que têm repartido com o Estado as funções de regulação, reclamam, por um lado, a legitimidade «ética» e crédito para representar e defender as necessidades dos setores mais carenciados da população, enquanto por outro, e no caso específico Português, são financiadas pelo Estado, ainda que supostamente sejam parte da sociedade civil autónoma (Hespanha, 2001). O Estado delega nas IPSS's a atuação e cooperação em áreas de serviços mais tradicionais de apoio às famílias e acaba por deixar as áreas mais inovadoras em termos de resposta a novos problemas sociais, como a toxicodependência ou HIV/Sida à sua responsabilidade (Ferreira, 2000). As organizações do terceiro setor mais inovadoras em termos de temáticas e públicos são algo penalizadas e as respostas menos comuns enfrentam mais dificuldades em conseguir angariar o apoio estatal.

De forma a enquadrar estes processos num contexto mais amplo das especificidades do Estado-Providência português, não podemos deixar de apresentar, neste momento, a perspetiva de Juan Mozzicafredo. Este autor advoga que o desenvolvimento do nosso Estado-Providência, ocorrido no pós-revolução de 1974, se matiza numa sociedade com características intermédias, isto é, uma sociedade que apresenta, paradoxalmente, características das sociedades ditas desenvolvidas e regularidades associadas às sociedades ditas menos desenvolvidas (1994, p. 60), resultando num modelo que pode ser apelidado de quase ou semi-Estado-Providência porque não se compagina com os quatro elementos centrais de estruturação de um Estado-Providência: o pacto entre capital e trabalho e a conciliação do capitalismo com a democracia; a consonância entre acumulação e legitimação; o nível elevado das despesas sociais; e a incorporação dos direitos sociais enquanto direitos de cidadania e não enquanto fruto de benevolência estatal.

A ilustrar os elementos de contexto ao Estado-Providência português, não podemos deixar de referir a presença por todo o território nacional de políticas fiscais sem função redistributiva e a existência de sistemas de proteção com baixos níveis de desempenho geral. É de destacar ainda, enquanto fatores explicativos do contexto, o desajustamento entre a dinâmica de apostas nas qualificações (individuais e institucionais) e o ritmo de mudança pouco acelerado do modelo de desenvolvimento económico presente, assim como o desenho de políticas ativas de emprego com dificuldades em atuar na ativação e capacitação dos públicos mais desfavorecidos. De forma genérica, sublinham-se determinados traços distintivos do Estado-Providência português, apontados por alguns autores: o caráter dual, fragmentado e corporativo das prestações sociais, o hibridismo e promiscuidade entre o setor público e privado; as lógicas clientelistas e particularistas fruto de um Estado fraco em termos de autonomia face aos interesses partidários; a postura dependente e assistida presente nos padrões culturais da população (Santos *et al.*, 1992; Lopes, 2000; Guerra, 2002).

3. Modalidades de relação entre o Estado e o terceiro setor

Importa agora, e voltando às dinâmicas do terceiro setor português, compreender de que forma se repercutiram estas especificidades do Estado-Providência português na articulação atual com o terceiro setor. A partir de um estudo comparativo liderado pela American John Hopkins University (Franco *et al.*, 2005) sobre o setor não lucrativo português, depreende-se a sua importância económica visível na contribuição para o produto interno bruto nacional e no peso da população empregada. Esta mesma entidade, num relatório mais recente, refere a contribuição das instituições não lucrativas, em 2% no Produto Interno Bruto (PIB) nacional, em 2006, valor contudo abaixo da contribuição média dos países em análise, de 3,6%. Ainda a destacar o peso da população empregada neste tipo de instituições, sobretudo no âmbito da assistência social, que rondava os cerca de 185 mil indivíduos em 2006 (Salomon, 2012).

No estudo precedente refere-se ainda que, numa lógica de sustentabilidade financeira, quase metade dos fundos destas instituições eram provenientes de receitas próprias (quotas e vendas), pese embora, os subsídios e contratos orçamentais apareçam como a segunda fonte de financiamento (na ordem dos 40%). Este conjunto de indicadores levaram a que o setor não lucrativo fosse teoricamente interpretado enquanto «modelo de parceria de *welfare*/bem estar» (Franco *et al.*, 2005), não obstante exista um certo desajustamento pela dimensão da força de trabalho ser ainda inferior à média dos países estudados, assim como, o grau de apoio governamental. Este desajustamento aponta para condicionantes estruturais que delimitam e caracterizam o terceiro setor em Portugal. Assim, adianta Raquel Franco, o peso do catolicismo, do autoritarismo, das tradições mutualistas, cooperativas e solidárias, assim como o recente processo de democratização, têm marcado modalidades de relacionamento específicas entre o Estado e o setor não lucrativo, de onde se ressalva a existência de uma forte dependência face ao financiamento público, as fortes necessidades de formação e profissionalização e o fraco dinamismo da sociedade civil, da ação coletiva e do partenariado social (Franco *et al.*, 2005).

Um ponto de reflexão se impõe. O Estado, nomeadamente após a revolução de 1974, tem privilegiado o desenvolvimento de entidades não lucrativas, limitando ao mesmo tempo a sua independência e campo de atuação. Esta situação tem feito com que, gradualmente, se tenha vindo a reconhecer a importância das relações entre o Estado e o setor não lucrativo, assistindo-se simultaneamente ao caráter disperso e fragmentado do enquadramento legal do terceiro setor (Quintão, 2004), concomitante da ambiguidade das funções e papéis dos agentes, das fontes de financiamento e do grau de cooperação que permite a autonomia da sociedade civil (Franco *et al.*, 2005). Desta forma, Heloísa Perista (2001) considera que a lentidão do desenvolvimento do Estado-Providência em Portugal tem permitido a existência de um sistema de segurança social baseado num modelo pluralista, onde as responsabilidades são partilhadas entre o Estado e o setor não governativo e não lucrativo.

Nas suas abordagens, Boaventura de Sousa Santos (1999), em concordância com análise anterior no que se refere à crescente mobilização do terceiro setor face à lentidão e incapacidade do Estado-Providência português, lembra que em Portugal, tal como acontece nos países periféricos e semiperiféricos da Europa, o ressurgimento do terceiro setor se deve à incapacidade do Estado-Providência em criar um conjunto de serviços básicos satisfatórios. Esta tendência para a diversificação e emergência de formas complementares, privadas e plurais de intervenção social, tendendo a revalorizar-se o papel da sociedade civil em tarefas de regulação na área social, é para autores como Santos (1992, 1999) uma crise do próprio Estado, integrando a questão nos paradigmas de transformação social da modernidade.

Nesta ótica, e numa análise global à escala Europeia, a crise do Estado em Portugal remete para uma crise do reformismo e da incapacidade da sua política – o Estado-Providência, para melhorar aspetos como a deterioração da qualidade de vida. Assim, segundo Santos (1999), o ressurgimento do terceiro setor surge do vazio ideológico de uma dupla crise da social-democracia e do socialismo. A emergência do terceiro setor nos países centrais da Europa nos finais da década de setenta significa que o terceiro pilar da regulação social, a comunidade, consegue destronar a hegemonia que os dois pilares, Estado e o mercado, têm vindo a partilhar.

Esta perspetiva de Boaventura Sousa Santos faz sobressair o facto de que, em Portugal, o recuo das competências estatais impõe uma sociedade civil secundária ligada a novas instituições não lucrativas ou a reemergência de instituições já existentes e que, no fundo, mantêm a dependência, sobretudo económica, face ao Estado, conferindo a este a sua centralidade e ascendente regulador (Santos, 1994). Se, por um lado, o Estado vê recuar o seu controle da regulação social, por outro lado, adquire o controle da meta-regulação: “da seleção, coordenação, hierarquização e regulação dos agentes não estatais que, por subcontratação política, adquirem concessões de poder estatal (Santos, 1999, p. 39). Em consonância, surge, assim, uma transformação das relações entre Estado e sociedade civil que, segundo Santos (1992), apenas reconfigura a centralidade do Estado na regulação social e do seu ascendente sobre a sociedade civil. Apesar de possuir uma grande centralidade na regulação social, o Estado Português é fraco enquanto Estado-Providência, sendo compensado, em parte, pela existência de uma forte *sociedade providência*. Importa olhar para o tipo de relação que existe entre Estado-Providência e a sociedade providência, sendo esta última, sustento das solidariedades comunitárias e reduto de subsidiariedade.

Santos (1992) designa o Estado-Providência português como um *quase Estado-Providência*, renunciando o postulado por Mozzicafredo (1994). Este Estado é caracterizado pela baixa cobertura de riscos, uma débil qualidade de serviços, pelo défice de participação dos cidadãos nestes serviços, assim como da fraca consciencialização do usufruto dos direitos sociais. Só conseguimos compreender a realidade portuguesa se a enquadrarmos com o processo

de construção do Estado-Providência português (Santos, 1999), na medida em que a relação entre o Estado e a sociedade civil foi construída num contexto contraditório que misturou novas e velhas estruturas, instituições e projetos políticos.

Outra questão relevante importa referir aqui. Este *quase Estado-Providência* português tem características comuns com os Estados periféricos, tais como os países do Sul. Nestes, o Estado-Providência desenvolveu-se mais tarde que na Europa do Norte e teve que lidar com contextos socioeconómicos mais complexos, a par de especificidades próprias: como a extensa economia subterrânea, o desemprego elevado e o ritmo do envelhecimento da população. A proteção social na Europa do Sul, segundo Maurizio Ferrera *et al.* (2000), aponta para uma cobertura mista marcada pelas seguintes características: a existência de esquemas de protecção social dualistas que originam, em simultâneo, a sobreprotecção dos sectores centrais da força de trabalho e níveis elementares de protecção para amplos sectores da população; a apresentação de uma disposição única entre orientações bismarckianas na segurança social e beveridgeanas na saúde; a especial força do embate das práticas políticas nos outputs distributivos (Ferrera *et al.*, 2000; Silva, 2002).

Ferrera *et al.* (2000) enquadra os países do Sul da Europa (Itália, Grécia, Portugal e Espanha) numa diferente organização de modelo social decorrente das suas características específicas, nomeadamente, a segmentação dos mercados de trabalho, a ineficiente cobertura dos sistemas de proteção social, a imbricação do sistema privado no público, o forte papel da família, a força dos contextos de proximidade e vizinhança, o clientelismo; encarando, portanto, diferentes problemas de ajustamento aos desafios internos e externos do início do século XXI. Um aspeto que caracteriza os países do Sul da Europa é, por exemplo, a inexistência de um papel ativo do Estado no apoio às funções da família, o que remete para o facto de o esforço privado das mesmas ser em Portugal superior.

A perspetiva anterior leva-nos a interpretar que a forte sociedade providência de que fala Boaventura de Sousa Santos (1992, 1994) parece assentar no papel central das famílias e, em especial, no papel tradicional desempenhado pelas mulheres. Raquel Franco (2008) considera que uma das mais-valias do setor não lucrativo português é, justamente, a existência de uma forte tradição em termos da participação da sociedade civil; esta é fruto simultâneo da intervenção secular da Igreja Católica, da tradição de mutualismo, de uma vivência longa de fascismo e decorrente ainda das necessidades de adaptabilidade rápida consentânea da transição democrática. Estas reflexões cruzadas levam-nos, ainda, a concluir que de acordo com os diferentes desenvolvimentos de modelo social, se verifica igualmente a presença de distintas composições e organizações do terceiro setor, assim como das próprias relações entre Estado e terceiro setor. Considerando o posicionamento dos países no sistema mundial, estas organizações diferem entre os países centrais e os países periféricos e semiperiféricos. Nos primeiros, as organizações são duráveis e com uma antiguidade de décadas, desenvolvendo

diferentes estilos de atuação e organização, quer de cariz mais formal, quer mais descentralizadas e informais, enquanto nos segundos, a organização e a atuação dependem fortemente de fontes de financiamento. Enfim, reconhecemos como Sílvia Ferreira que “faz sentido reter o conceito de terceiro setor, e a heterogeneidade que ele descreve, como indicação das limitações da dicotomia mercado/Estado e como o “outro” que existe juntamente e em inter-relação com estas e outras racionalidades” (Ferreira, 2009, p. 5).

Para os autores que têm trabalhado acerca das relações entre o Estado e o terceiro setor, e no caso específico Português, os movimentos sociais que estão subjacentes a muitas das organizações do terceiro setor foram tendo um papel de relevo na formação de políticas sociais. O aparecimento, em Portugal, de formas de ativismo de bem-estar, desde os anos 1960, contribuiu de forma importante para uma profunda crítica política ao Estado-Providência. Estes movimentos tiveram um impacto relevante nas organizações do terceiro setor e propuseram um conceito de justiça social alternativo às ideias de caridade típicas das organizações existentes (Ferreira, 2004a). Num inquérito realizado em Portugal em 1995 às organizações não governamentais de solidariedade social (Capucha, 1995) constatou-se o seguinte: 44,3% das organizações de solidariedade social eram provenientes de iniciativas ligadas à Igreja e 18% eram de misericórdias; o que por si evidencia o peso esmagador do modelo assistencial derivado da Igreja. Não obstante, 20,7% das iniciativas provinham do desenvolvimento local, autarquias, empresas e associações de caráter não social e 17% a associações de moradores, cooperativas, pais e professores. Estes dois últimos conjuntos de organizações são os que maioritariamente surgem após 1975, representando 80% desses «novos movimentos sociais», evidenciando as especificidades sociais e políticas presente na sociedade portuguesa.

Temos verificado ao longo desta abordagem diacrónica que a heterogeneidade do terceiro setor se coteja não só em função dos diferentes modelos sociais, mas também enquanto produto sócio-histórico específico destes. No caso Português, ele é composto, como vimos, por organizações pré-existentes ao Estado-Providência, organizações substitutas do Estado e organizações que sugerem alternativas ao modo como o bem-estar é proposto e fornecido, quer pelo setor público, quer por outras organizações não-governamentais (Ferreira, 2004a). As relações do terceiro setor com o Estado são igualmente marcadas na sua relação com a estrutura política; assim, a resposta e sensibilidade das autoridades políticas e instituições públicas varia de acordo com a área política, sendo que a oportunidade política é limitada pela força de grupos de interesses estabelecidos e pela configuração de negociações políticas e os diversos interesses, nomeadamente, privados, estabelecendo-se uma desigualdade no acesso ao Estado e ao processo político por parte de distintas organizações do terceiro setor (Ferreira, 2004b).

Os movimentos sociais reivindicando necessidades de grupos específicos acabam por concretizar uma nova forma de relacionamento entre Estado e organizações do terceiro setor, sendo estas frequentemente chamadas a participar na definição do desenvolvimento de políticas

locais, justificando-se, segundo Boaventura de Sousa Santos, novas formas de participação no quadro de novas formas de governação, transformando a cidadania abstrata num exercício de reciprocidade concreta, articulando-se democracia representativa e democracia participativa (Santos, 1999). Esta discussão leva-nos a acreditar que a emergência do terceiro setor pode ser, simultaneamente, uma reforma do Estado, articulando democracia representativa e transformando o Estado em *Estado-novíssimo-movimento-social* (Santos, 1999). As organizações do terceiro setor articulam-se, frequentemente, em movimentos transnacionais e associações que defendem interesses e grupos subalternizados.

Não obstante, as iniciativas sociais inserem-se em Portugal em estruturas diretamente dominadas pelo Estado que exercem, formal ou informalmente, funções de controlo; situação coincidente com a ideia de Santos (1992) da centralidade do Estado na regulação social e do seu ascendente sobre a sociedade civil. Tal característica remete para a própria construção do Estado-Providência, tendo a relação entre sociedade civil e Estado sido construída num processo que englobou novas e velhas estruturas e projetos políticos, como vimos anteriormente, o que explica a heterogeneidade própria da composição do terceiro setor em Portugal (Ferreira, 2004a). Em Portugal, de um ponto de vista de conteúdo interventivo, as organizações do terceiro setor têm um papel relevante na área da ação social. Posto isto, na provisão de serviços sociais, estas organizações ganham especial relevo na medida em que dispõem de importância política e de grande capacidade de acesso ao sistema político por via das suas organizações de cúpula (Silva, 2008).

4. Recorte preliminar do terceiro setor português

Procurou-se, até agora, esboçar a traços largos e sintéticos, a panorâmica das relações entre o Estado, a sociedade e o terceiro setor, numa perspetiva diacrónica e num quadro de tendências dominantes. Ora, e feito este percurso, podemos dizer que o terceiro setor apresenta uma configuração atual composta por um conjunto heterogéneo de organizações, tais como associações, cooperativas, fundações, IPSS, mutualidades, entre outros, e a sua representação dentro do tecido institucional varia muito (Parente, 2011; Quintão, 2011). A versatilidade deste setor é também o seu principal trunfo na medida em que lhe permite ajustar-se fácil e rapidamente à natureza dos problemas e à condição dos destinatários (Hespanha, 2001). Esta versatilidade parece estar diretamente relacionada com o grau de informalidade e de espontaneidade que assumem as iniciativas particulares. Contudo, a principal debilidade consiste na incapacidade ou na capacidade limitada de gerar recursos e na conseqüente dependência de fontes de financiamento exteriores, apresentando fortes constrangimentos no tocante à sustentabilidade.

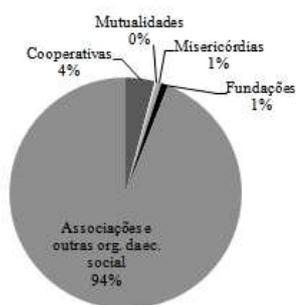
Logo, é possível referir que nesta espacialidade e temporalidade do terceiro setor em Portugal, as suas funções aumentaram e diversificaram-se (Estivill, 2003), na medida em que

muitas das suas organizações têm vindo a contribuir para o incremento de cidadania, de democracia e de inovação social, capacitando populações excluídas. Podemos, pois, considerar que a renovação das organizações do terceiro setor nos últimos 30 anos se tem ficado a dever à crise económica e social, ao crescendo de globalização económica, à crise e retração dos Estados-Providência e ao recrudescimento e emergência intensa de uma «nova questão social», que leva que também se verifique: “a um movimento de renovação de iniciativas e experiências em resposta aos novos e aos persistentes problemas de pobreza, exclusão social e desemprego à escala local e das nações mas, também e cada vez mais, à escala global” (Quintão, 2004, p. 30), dando particular importância às explicações de Defourny e Develtere quando asseveram que “no passado como no presente, são duas as principais condições de desenvolvimento do terceiro setor: «uma condição de necessidade», e uma condição de identidade coletiva ou de destino comum” (In Quintão, 2004, p. 30).

Neste percurso, podemos identificar algumas dinâmicas de recomposição do terceiro setor (Quintão, 2011). Assim, temos assistido a um forte crescimento do número de organizações, nomeadamente associações e cooperativas (semelhante ao contexto europeu). No âmbito associativo, assistiu-se ao nascimento de novas áreas de intervenção (defesa dos direitos humanos, do ambiente, do consumo, dos imigrantes), a par de formas de organizações mais tradicionais (tais como associações desportivas e recreativas, associações de bombeiros voluntários). Arrogam destaque, as Iniciativas de Desenvolvimento Local com figura jurídica própria (IDL)¹⁰, que surgiram em contextos rurais e se alargaram a todo o território nacional (eram 400 em 1998). As cooperativas que tinham crescido exponencialmente nos primeiros anos após a revolução de 1974 e que tinham registado um crescimento continuado até meados da década de 1980, inverteram esta tendência na década de 1990. As organizações ligadas à Igreja Católica (misericórdias, centros paroquiais e sociais) permanecem com um importante papel neste mesmo domínio. As IPSS (que têm um estatuto ao qual acresce a diferentes personalidades jurídicas) têm registado um aumento significativo: em 1972 contabilizavam-se 1 264 instituições, em 1998 eram 2 992 e atualmente existem aproximadamente 5 000 a nível nacional. Este perfil jurídico e organizativo é aliás confirmado pelos dados apresentados pela Conta Satélite da Economia Social (INE, 2012). É ainda possível verificar a progressiva implementação de organizações do terceiro setor com intervenção internacional (associações de cooperação internacional, de ajuda humanitária ou de comércio justo ou organizações não governamentais de desenvolvimento). Este panorama levou Sílvia Ferreira a apelar o momento como de «reencaixamento» da solidariedade na sociedade (Ferreira, 2000).

¹⁰ Decreto-Lei n.º 34/95, de 11 de fevereiro, Resolução do Conselho de Ministros n.º 57/95 de 17 de junho e Portaria n.º 1019/95, de 21 de agosto.

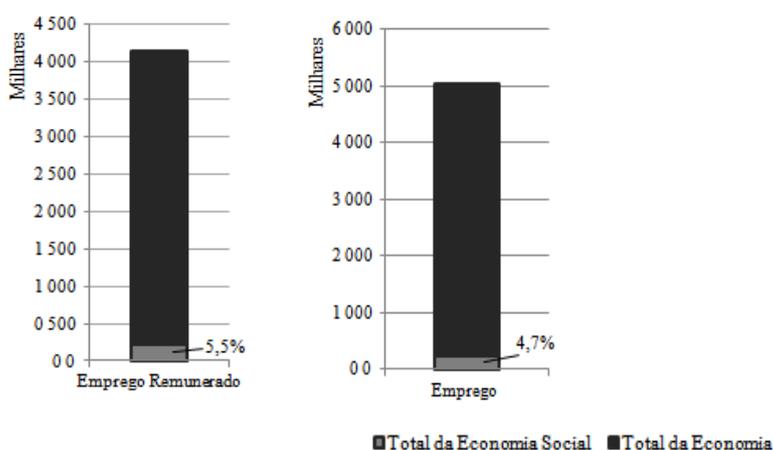
Figura 1 – Perfil e número de entidades da Economia Social, em 2010



Fonte: INE, 2012.

No intento de quantificar o terceiro setor em Portugal, Ana Carvalho (2011) avança com dados importantes. Em 2007 existiam em Portugal 10 123 organizações que empregavam 208 821 pessoas, o que correspondia a um total de 4% da população empregada. Esta quantificação aproxima-se dos resultados preliminares de 2010 da Conta Satélite da Economia Social, pois segundo esta contabilização a economia social representou, em 2010, 2,8% do Valor Acrescentado Bruto (VAB) nacional, 4,7% do emprego total e 5,5% do emprego remunerado (INE, 2012). No setor em análise, existe uma proeminência dos serviços sociais, acompanhada de perto pelos setores da educação, da cultura e dos serviços de saúde, tal como apontam os dados da Conta Satélite da Economia Social (INE, 2012). Ana Carvalho interpreta esta configuração como ficando a dever-se a um Estado-Providência típico do Sul da Europa, no qual os países enfatizam as transferências monetárias, tais como benefícios para os desempregados ou subsídios e pensões, em detrimento de serviços públicos de provisão, bem como as parcerias entre o Estado e as organizações privadas, designadamente no setor da saúde, em que 70% das misericórdias se encontram integradas no SNS. A análise de Carvalho também nos indica que na última década, entre 1997 e 2007, a sociedade portuguesa conheceu um crescente número de organizações do terceiro setor (90%) e um crescente número de recursos humanos (85%) a este afetos. É ainda importante salientar que as organizações religiosas aumentam entre 1997 e 2007 devido à formalização das mesmas (448,67% em número e 660,4% em recursos humanos), o mesmo acontecendo com as organizações com preocupações ambientais, pois aumentaram significativamente (195% em número e 568% em recursos humanos). As organizações culturais e recreativas também crescem entre 1996 a 2007 (126,1% em número e 33,7% em recursos humanos), bem como as organizações de cariz social, o que coincide com a política governamental para o setor (100,5% em número e 147% em recursos humanos), e ainda as associações profissionais e uniões nos últimos 10 anos (20,16 em número e 25,97 em recursos humanos).

Figura 2- Distribuição do emprego no seio da Economia Social, em 2010



Fonte: INE, 2012.

Desta feita, o terceiro setor envolve atualmente em Portugal um tecido organizacional, jurídico e funcional diverso: cooperativas, associações mutualistas, associações não lucrativas, organizações não governamentais, organizações quasi-não governamentais, organizações de voluntariado, organizações comunitárias ou de base, etc. Todas estas designações são variáveis de país para país, sendo que refletem diferentes trajetórias políticas, culturais e históricas. Neste ponto, parece-nos importante lembrar a este respeito a definição de Boaventura de Sousa Santos: “Terceiro setor” é uma designação residual e vaga com que se pretende dar conta de um vastíssimo conjunto de organizações sociais que não são nem estatais nem mercantis, ou seja, organizações sociais que, por um lado, sendo privadas, não visam fins lucrativos, e, por outro lado, sendo animadas por objetivos sociais, públicos ou coletivos, não são estatais” (Santos, 1999, p. 14).

Finalmente, sublinhamos que o que se pretendeu traçar foi um quadro geral de tendências e de interpretação que não buscou a exaustividade, lembrando-nos sempre de Boaventura Sousa Santos quando refere que: “a questão central é a de determinar o papel do terceiro setor nas políticas públicas e (...) tal depende tanto do próprio terceiro setor como do Estado, como ainda do contexto internacional em que um e outro operam, da cultura política dominante, e das formas e níveis de mobilização e de organização social (Santos, 1999, p. 34). Estamos perante um *mix* de complementaridade e de subsidiariedade, e esta parece ser a tendência histórica mais marcante que tem pautado as relações entre o Estado e as organizações de terceiro setor em Portugal na diacronia que esboçamos. Com este perfil particular, é inegável a importância do terceiro setor em várias frentes: na (re)construção do modelo social europeu, na luta contra a pobreza e exclusão social, na criação de à satisfação das necessidades sociais, no desenvolvimento de novas soluções institucionais promotoras de formas de organização económica mais plurais e alternativas à economia de mercado.

Bibliografia

- CAPUCHA, L. [et al.] (1995). *ONG's de Solidariedade Social: Práticas e Disposições*. Porto: REAPN.
- CARVALHO, A. (2010). Quantifying the third sector in Portugal: an overview and evolution from 1997 to 2007. *Voluntas, International Journal of Voluntary and Nonprofit Organizations, ISTR – International Society for Third Sector Research*, 21 (4).
- ESTIVILL, J. (2003). *Panorama da luta contra a exclusão social. Conceitos e estratégias*. Genebra: Serviço de Políticas e Desenvolvimento da Segurança Social/ Bureau Internacional do Trabalho.
- FERREIRA, S. (2009). Terceiro sector. In António, Gattani, Luis Inácio Gaiger, Pedro Hespanha & Jean Louis Laville (Org.), *Dicionário Internacional da Outra Economia* (pp. 322-327). Coimbra: Almedina.
- FERREIRA, S. (2004a). O papel de movimento social das organizações do terceiro setor em Portugal. *V Congresso Português de Sociologia. Sociedades Contemporâneas: Reflexividade e Acção*. Braga: Associação Portuguesa de Sociologia.
- FERREIRA, S. (2004b) - O perfil de emprego do empresário social em Portugal. *VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais.
- FERREIRA, S. (2000). As organizações do terceiro sector na reforma das políticas públicas de protecção social. *IV Congresso Português de Sociologia. Sociedade Portuguesa: Passados Recentes, Futuros Próximos*. Coimbra: Associação Portuguesa de Sociologia.
- FERRERA, M., HEMERIJCK, A., & Rhodes, M. (2000). *O futuro da Europa social: repensar o trabalho e a protecção social na nova economia*. Oeiras: Celta Editora.
- FRANCO, R., SOKOLOWSKI, W., HAIREL, E., & SALAMON, L. (2005). *O sector não lucrativo numa perspectiva comparada*. Lisbon and Baltimore, MD: Universidade Católica Portuguesa/ Johns Hopkins University.
- GUERRA, P. (2002). O Bairro do Cerco do Porto: cenário de pertenças, de afectividades e de simbologias. *Sociologia - Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*. 12 (2002).
- HESPANHA, P. (2001). Os caminhos e os descaminhos do terceiro sector: a propósito da experiência portuguesa recente. In Santos, Boaventura Sousa, Cohn, Amélia & Camargo, Aspásia (Org.), *O Diálogo dos 500 Anos. Brasil e Portugal entre o passado e o futuro*. Rio de Janeiro: EMC Edições.
- HESPANHA, P. [et al.] (2000). *Entre o Estado e o Mercado. As fragilidades das Instituições de Protecção Social em Portugal*. Coimbra: Quarteto.

- LAVILLE, J.-L. (2000). Le tiers secteur. Un objet d'étude pour la sociologie économique. *Sociologie du Travail*. n. 42.
- LOPES, A. (2000) - Organizações não governamentais, políticas sociais e desenvolvimento organizacional: welfare mixes em Portugal no domínio da luta contra o VIH/SIDA. *Atas do IV Congresso Português de Sociologia. Sociedade Portuguesa: Passados Recentes, Futuros Próximos*. Coimbra: Associação Portuguesa de Sociologia.
- MOZZICAFREDO, J. (1994). O Estado-Providência em transição. *Sociologia – Problemas e Práticas*. 16.
- PARENTE, C. (2011). Qualified employment in the third sector in Portugal. *Voluntas: International Journal of Voluntary and Nonprofit Organizations*, 1-20. doi: 10.1007/s11266-011-9190-8.
- PERISTA, H. (2001). *Social enterprises in Portugal – The case of CECI's – Cooperatives for rehabilitation of people with disabilities*. Lisboa: CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social. Comunicação apresentada na Conferência Internacional em Trento - *The Social Enterprise*.
- QUINTÃO, C. (2011). O terceiro sector e a sua renovação em Portugal. Uma abordagem preliminar. *IS Working Paper*. 2(2). Recuperado em 10 de junho, 2011, de: http://isociologia.pt/App_Files/Documents/is-wp-ns_002_110411025242.pdf
- QUINTÃO, C. (2004) - Terceiro Sector - elementos para referenciação teórica e conceptual. V *Congresso Português de Sociologia. Sociedades Contemporâneas: Reflexividade e Acção*. Braga: Associação Portuguesa de Sociologia.
- SALAMON, L. M., Sokolowski, S. Wojciech, Haddock, M. & Tice, H. S. (2012). *Portugal's nonprofit sector in comparative context*. Lisbon and Baltimore, MD: Johns Hopkins Center for Civil Society Studies/ Portugal's Instituto Nacional de Estatística (INE).
- SANTOS, B. de S. (1999). A Reinvenção Solidária e Participativa do Estado. *Oficinas do CES*. n.º 134.
- SANTOS, B. de S. (1994). *Pela Mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. Porto: Afrontamento.
- SANTOS, B. de S.; Reis, J.; Hespanha, P. (1992) - O Estado e a Sociedade Civil: A Criação de Atores Sociais num Período de Reconstituição do Estado. *Oficina do CES*. n.º 33.
- SILVA, M. (2008). A economia social – um caminho para vencer a pobreza? *Colóquio Cooperativismo e Economia Social: olhares cruzados*. Centro de Estudos Cooperativos/Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

SILVA, P. A. e (2002). O modelo de *welfare* da Europa do sul. Reflexões sobre a utilidade do conceito. *Sociologia, Problemas e Práticas*. 38.

Estatísticas

INE (2012) – *Conta Satélite da Economia Social. 2010 Resultados Preliminares*. Lisboa: INE. Dezembro de 2012.